



**TERMO ADITIVO Nº 037/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, estabelecida na cidade de Gravataí/RS, na Rodovia RS 118, km 22, nº 5195, Bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, neste ato representado pelo Sr. **Jefferson da Silva Recus**, portador do CPF nº 000.598.210-35 e da cédula de identidade nº 8068254393, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 252/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia **05 de outubro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 252/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada RS, 06 de abril de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA**  
Jefferson da Silva Recus  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
CPF 018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral